



**CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO
DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 07 DE
ALBUFEIRA**



Handwritten marks and signatures in the top left corner, including a checkmark and the name "Gonçalves".

CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 07 DE ALBUFEIRA

Entre:

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, como primeiro outorgante, com sede na Rua do Município 8201-863 Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, com o número de identificação fiscal 503 539 473, na qualidade de entidade competente para a elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 07 de Albufeira, doravante apenas designado por PP da UOPG 07, representada para o efeito pelo Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Dr.º José Carlos Martins Rolo;

José Manuel Martins Gonçalves, José Manuel Dias da Silva e Mário Dias da Silva, neste ato representado pelo seu procurador, **José Manuel Dias da Silva**, munido da respetiva procuração, que foi exibida e junta cópia, e **António Simões Vicente**, abaixo assinados, como segundos outorgantes, na qualidade de proprietários de três dos 17 prédios rústicos integrados na UOPG 07 de Albufeira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albufeira respetivamente sob os artigos n.º 2, 16 e 25, secção AP da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, com área total aproximada de 26ha, correspondentes a cerca de 76% da área total aproximada da UOPG 07 (34ha), localizada em Vale Pedras, Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira;

CONSIDERANDO QUE:

1. A Câmara Municipal de Albufeira, no exercício dos seus legítimos poderes de ordenamento do território e urbanismo, **deliberou**, em reunião ordinária pública realizada em 06, de outubro de 2020, recorrer à contratação prevista no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, e nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

2. **Deliberou** também, em reunião realizada no dia 06, de outubro, de 2020, aprovar **os Termos de Referência** do futuro **Plano**, nos termos do disposto no artigo 76.º do RJGT.



3. Os segundos outorgantes, abaixo assinados e com a devida identificação e descrição predial e matricial dos prédios e documento de legitimidade/titularidade dos prédios (**Anexo II**), são proprietários dos prédios rústicos inscritos sob os artigos n.º 2, 16 e 25, da secção AP, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, com a área total de aproximadamente 26ha, descritos respetivamente sob os registos n.º 3285/19880330, 18092/ 20121030 e 9859/19960328, da Conservatória do Registo Predial de Albufeira.

4. A competitividade entre territórios, resultado da sua integração em rede, constitui um desafio que se coloca às autarquias locais na promoção do dinamismo do seu território, por via da fixação de população, da qualificação urbana e da salvaguarda dos recursos e especificidades locais;

5. Os segundos outorgantes pretendem desenvolver, na área integrada na UOPG 07 de Albufeira, uma operação urbanística que simultaneamente visa valorizar o local do ponto de vista urbanístico, estruturar a malha urbana da cidade e a rede viária local, aumentando a disponibilidade de habitação para os vários segmentos populacionais na cidade de Albufeira e requalificando e valorizando o local do ponto de vista ambiental, paisagístico e social e funcional;

7. Entende a Câmara Municipal de Albufeira que as operações urbanísticas a realizar devem ser precedidas da elaboração e aprovação de instrumento de gestão territorial que, em pormenor detalhe a ocupação promovendo a articulação com a envolvente e uma rigorosa inserção urbanística, ambiental e paisagística das futuras ocupações;

8. As operações urbanísticas que se pretende levar a efeito implicam, assim, a elaboração de um **plano territorial de âmbito municipal**, em concreto, e para o caso, um **Plano de Pormenor**, adiante apenas designado por **Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 (PP da UOPG07) de Albufeira**, que concretize a estratégia de desenvolvimento territorial e materialize a política de ordenamento do território e urbanismo, estabelecendo a estrutura urbana e os critérios e regras relativos ao regime de uso com vista à sua qualificação e valorização;

9. A elaboração do **plano territorial** deverá decorrer no prazo de **24 meses**, prorrogável por prazo igual;

10. A Câmara Municipal de Albufeira pretende assim elaborar o PP da UOPG 07 de Albufeira, recorrendo para o efeito à contratualização, que desenvolva e concretize as opções estratégicas definidas nos Termos de Referência.

11. O investimento na ocupação urbana dos prédios integrados na UOPG 07 de Albufeira, de que os segundos outorgantes são proprietários, deverá desenvolver e concretizar as opções e orientações estratégicas mencionadas no ponto anterior.

Reconhecendo o interesse e as vantagens mútuas na contratualizada, de modo a permitir a concretização dos eventuais desideratos na elaboração do plano, as partes acordam de boa-fé e reciprocamente que aceitam o presente contrato de planeamento.

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Contrato tem por objeto regular as relações entre as partes outorgantes, tendo em vista a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 de Albufeira (PP da UOPG 07), de acordo com o definido nos Termos de Referência aprovadas em reunião de Câmara realizada a 06 de outubro de 2020.

2. O conteúdo e os procedimentos de elaboração do PP da UOPG 07 regem-se pelo disposto no RJIGT e demais legislação complementar.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O primeiro outorgante compromete-se a desenvolver, diretamente ou através dos seus serviços, todos os trâmites procedimentais da sua responsabilidade, a fim de possibilitar a elaboração do PP da UOPG 07, de forma célere e nos prazos legalmente previstos.



2. O primeiro outorgante compromete-se a envidar todos os esforços necessários para que o Plano contemple o acordado previamente entre as partes, nomeadamente que integre a solução urbanística constante dos Termos de Referência

3. O primeiro outorgante compromete-se ainda a submeter a proposta de Plano e demais documentação complementar à aprovação da Assembleia Municipal e garantir a sua publicação.

4. O primeiro outorgante não assume qualquer obrigação de reembolsar os segundo e/ou terceiro outorgantes pelos encargos por ele assumidos para a elaboração do PP da UOPG 0.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Segundo)

1. O segundo outorgante compromete-se a elaborar os projetos/estudos necessários que concretizem a elaboração do PP da UOPG07, em conformidade com os objetivos programáticos definidos nos Termos de Referência, e a discuti-los com o primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante compromete-se a contratar e custear os encargos com a elaboração do plano, designadamente os que decorrem da aquisição de cartografia e da contratação da equipa técnica que procederá à elaboração do PP da UOPG07 e que não pertencem ao quadro de pessoal do Município de Albufeira.

Cláusula Quarta

(Prazo e Metodologia)

O PP da UOPG07 será elaborado no prazo de 24 meses distribuídos pelas seguintes fases:

- a) Deliberação de início e respetiva publicação em Diário da República: 1 mês;
- b) Consulta pública preventiva e elaboração de relatório de ponderação: 1 mês;
- c) Elaboração de cartografia de base topográfica e de imagem¹;
- d) Homologação da cartografia¹;

¹ Não contabilizados como dias efetivos para a elaboração do plano pois que constituem processos paralelos. No caso da homologação da cartografia esta poderá decorrer num prazo de 120 dias, da responsabilidade da DGT.

- e) Elaboração e concertação interna da proposta de plano: 14 meses;
- f) Concertação externa (incluindo conferência procedimental): 3 meses;
- g) Discussão pública da proposta: 1 mês;
- h) Elaboração da versão final: 3 meses;
- i) Aprovação e publicação do plano: 1 mês.

Cláusula Quinta

(Coordenação, Equipa Técnica e Acompanhamento Interno)

1. A elaboração do PP da UOPG07 será efetuada, sob coordenação do Município de Albufeira, por uma equipa técnica multidisciplinar que integrará técnicos com competências nas diversas áreas de especialidade, nomeadamente em arquitetura, arquitetura paisagista, engenharia civil, geografia, urbanismo e direito, devendo qualquer um deles ter uma experiência profissional efetiva de pelo menos 3 anos, conforme previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro.
2. A composição da equipa técnica para a elaboração do PP da UOPG07 consta do anexo III que é parte integrante do presente contrato.
3. A equipa técnica para a elaboração do PPUOPG 07 será acompanhada internamente pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Albufeira, a quem compete estabelecer a ligação entre a mesma e o executivo municipal, o qual designará um técnico como interlocutor com a equipa técnica externa responsável pela elaboração do PP da UOPG 07 e com o segundo outorgante.
4. A equipa técnica externa reunirá sempre que necessário com o técnico acima designado.

Cláusula Sexta

(Reserva de Exercício de Poderes Públicos)

1. A parceria que o presente Contrato estabelece em nada afeta o reconhecimento de que a função de planeamento é pública e compete, nos termos da lei, ao Município de Albufeira, única entidade com competência para a concreta determinação do conteúdo material do



Plano, sem prejuízo da consideração e ponderação dos interesses e legítimas expectativas do segundo outorgante.

2. O primeiro outorgante reserva-se na possibilidade inderrogável de exercer os seus poderes de planeamento na conformação do conteúdo do plano, nomeadamente na determinação das opções de ocupação e uso do solo suscetíveis de concretização.

3. Em circunstância alguma o conteúdo do presente contrato impede ou condiciona o cumprimento da lei, designadamente no que respeita ao procedimento de elaboração e de aprovação do plano, à participação de todos os interessados e ao exercício de competências legais por parte de outras entidades.

Cláusula Sétima

(Condição)

O PP da UOPG07 apenas adquire eficácia nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do RJIGT, na sequência da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Albufeira, sob proposta da Câmara Municipal de Albufeira, e respetiva publicação em Diário da República.

Cláusula Oitava

(Vigência do Contrato)

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até à publicação do PP da UOPG 07 no Diário da República, nos termos do artigo 191.º do RJIGT.

Cláusula Nona

(Boa-fé)

Todos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, de boa-fé, aceitam o presente contrato, nos seus precisos termos, comprometendo-se a cumprir as suas cláusulas, bem como a cooperar entre si, tendo em vista o cumprimento célere e pacífico das obrigações assumidas, nomeadamente através do exercício do dever de informação mútua.

Cláusula Décima

2
Gomel
SF

A.

(Resolução Unilateral do Contrato)

O presente contrato pode ser resolvido unilateralmente e a todo o tempo pelo primeiro outorgante com base na violação das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, no âmbito do presente contrato.

Cláusula Décima Segunda
(Resolução de Conflitos)

1. Para a resolução de qualquer desacordo ou conflito respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes procurarão obter um acordo justo e adequado, no prazo máximo de 30 dias contado da data em que qualquer uma das Contratantes envie à outra uma notificação para esse efeito.

2. Na ausência do acordo referido no número anterior, a parte interessada notificará a outra da sua intenção de submeter a matéria da divergência a Tribunal Arbitral, que será constituído e funcionará nos termos do disposto nos artigos 180º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

3. Se as Partes não chegarem a acordo para a nomeação de um árbitro único, no prazo de 10 dias contados da notificação referida no número anterior, o Tribunal Arbitral será constituído por três árbitros, nomeando cada uma das Partes um deles e sendo o terceiro designado por acordo entre os dois primeiros ou, na falta desse acordo ou de nomeação do terceiro árbitro, serão esse nomeado pelo Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.

4. Os árbitros definirão, após a constituição do Tribunal, as regras de funcionamento e processuais da arbitragem, devendo a decisão ser emitida no prazo máximo de seis meses após a constituição do Tribunal, salvo motivo ponderável e fundamentado.

5. O objeto do litígio será definido pelo Tribunal Arbitral perante o pedido constante da petição inicial e a posição assumida pela parte contrária na sua contestação ou face a acordo das Partes nesse sentido.



Cláusula Décima Terceira

(Contagem de prazos)

1. Todos os prazos mencionados no Contrato são contados em dias de calendário, incluindo Sábados, Domingos e feriados nacionais, salvo se expressamente referido o contrário.
2. Todos os prazos mencionados no contrato terminarão às 16 (dezassex) horas do dia respetivo.

Cláusula Décima Quarta

(Notificações e Comunicações)

1. Qualquer notificação ou comunicação a ser efetuada entre as Partes nos termos deste Contrato, deverá ser feita por carta registada (ou por mail seguido de carta registada) enviada para os seguintes endereços:

a) Para o Município de Albufeira:

Município de Albufeira - Rua do Município 8201-863 Albufeira

geral@cm-albufeira.pt

b) Para os segundos outorgantes:

José Manuel Martins Gonçalves

Urbanização Al Duar, Lote 17, Sítio das Sesmarias

8200 Albufeira

jmgoncalves@neteuro.net

José Manuel Dias da Silva

Rua José Ramos Pimenta, 17

8200-147 Albufeira

josemanueldiasdasilva@gmail.com

Mário Dias da Silva

Rua Cliff Richard, n.º 8, Albufeira

8200-105 Albufeira

mario.dias.silva@gmail.com

António Simões Vicente

Casa Simões, Cx postal 485-A, Sesmarias

8200-385 Albufeira

serodiosimoes@gmail.com

2. Os endereços atrás referidos manter-se-ão em vigor até um novo endereço ser comunicado à outra Parte. Qualquer modificação aos endereços indicados no presente Contrato deverá ser imediatamente comunicada à outra Parte pela forma prescrita no número anterior.

3. Qualquer notificação ou comunicação a ser efetuada nos termos do presente Contrato será considerada recebida 3 (três) dias após o envio.

Cláusula Décima Quinta

(Anexos)

Para além do respetivo clausulado, fazem ainda parte integrante do Contrato os seguintes Anexos:

Anexo I: Planta de Localização;

Anexo II: Descrição predial e matricial dos prédios e documento de legitimidade / titularidade dos prédios;

Anexo III: Composição da equipa técnica;

Cláusula Décima Sexta

(Propriedade dos Elementos)

1. O segundo outorgante reconhece, sem direito a quaisquer contrapartidas, que a titularidade dos direitos de autor de todos os elementos que constituem ou integram o Plano de Pormenor da UOPG 07 de Albufeira ou elaborados no seu âmbito, são pertença do Município de Albufeira, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.

2. Toda a informação (cartográfica e alfanumérica) disponibilizada pelo Município de Albufeira no âmbito da elaboração do PP da UOPG 07 de Albufeira deverá ser utilizada exclusivamente para este fim.

Cláusula Décima Sétima

(Disposições Finais)



1. As relações entre as Partes são regidas pelo presente Contrato, o qual constitui o acordo e ajuste total entre as Partes relativamente ao objeto contratualizado, e revoga qualquer outro acordo ou ajuste anterior referente a esta matéria.

2. Os títulos utilizados nas Cláusulas deste Contrato são usados somente como uma referência e não devem limitar, ou, de qualquer outro modo, afetar o significado das respetivas Cláusulas.

3. Qualquer aditamento ou alteração a este Contrato só será válido/a e eficaz se constar de documento escrito assinado por ambas as Partes, com expressa indicação da cláusula ou cláusulas aditadas, modificadas ou suprimidas.

Este Contrato vai ser feito em quatro exemplares iguais com valor de original, ficando cada um em poder de cada uma das Partes.

Albufeira, 18 de Janeiro de 2024

Pelo Município de Albufeira

José Carlos Martins Rolo

Pelos requerentes

V
Gonçalves

José Manuel Dias da Silva

José Manuel Dias da Silva

José Manuel Dias da Silva

Mário Dias da Silva, representado por José Manuel Dias da Silva

José Manuel Martins Gonçalves

José Manuel Martins Gonçalves

António Simões Vicente

António Simões Vicente

ANEXO I.

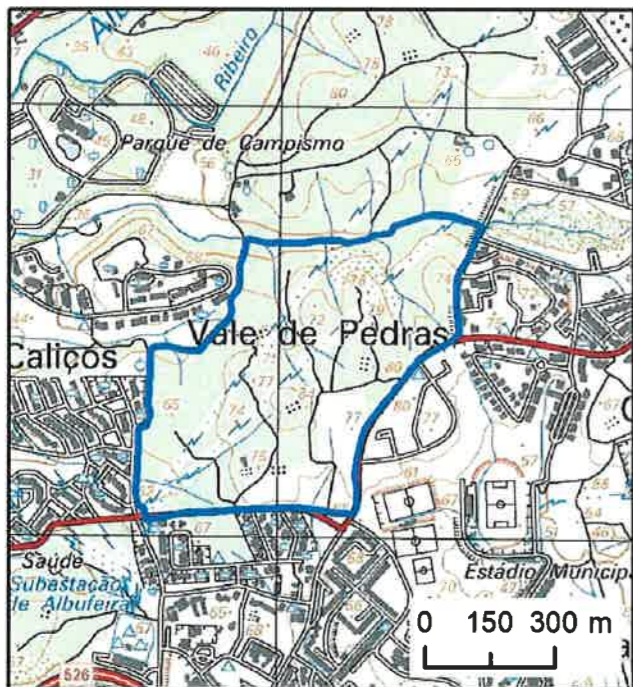
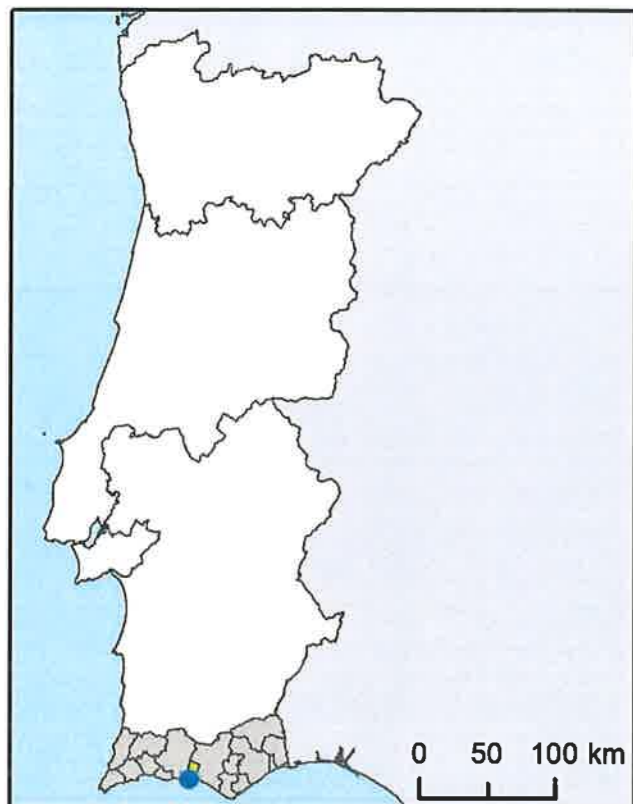
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





v

General
H

Faint, illegible text or markings running vertically down the center of the page.

João
59



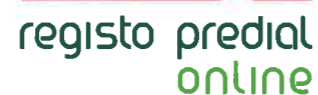
-  PP da UOPG 07
-  Limite concelho
-  Concelho de Albufeira
-  NUTII



ANEXO II.

DESCRIÇÃO PREDIAL E MATRICIAL DOS PRÉDIOS E
DOCUMENTO DE LEGITIMIDADE / TITULARIDADE DOS
PRÉDIOS

Janet
A



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2093-61719-080101-003285

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Vale Pedras

ÁREA TOTAL: 4590 M2

MATRIZ n°: 2

SECÇÃO N°: AP

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultura arvenses, amendoeiras, figueiras e mato.

Norte - Herdeiros de Joaquim Martins Arrochinho; Sul - Manuel Alves Pacheco; Nascente -

Herdeiros de José J. Vieira; Poente - Caminho.

(REPRODUÇÃO DA DESCRIÇÃO).

O(A) Ajudante

Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Loulé.

AP. 1989 de 2009/12/28 13:08:59 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2009/12/28 13:08:59 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JOSÉ MANUEL MARTINS GONÇALVES

NIF 148339018

Casado/a com SUSANA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS GONÇALVES no regime de Comunhão de adquiridos

NIF do Conjuge 189268948

Morada: URB. AL DUAR, LOTE 17, SÍTIO DAS SESMARIAS

Localidade: ALBUFEIRA

** SUSANA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS GONÇALVES

NIF 189268948

Casado/a com JOSÉ MANUEL MARTINS GONÇALVES no regime de Comunhão de adquiridos

NIF do Conjuge 148339018

Morada: URB. AL DUAR, LOTE 17, SÍTIO DAS SESMARIAS

Localidade: ALBUFEIRA

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** J.M. GONÇALVES & SANTOS - IMOBILIÁRIA, LDA.

NIPC 507553144

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a)

Maria Efigénia Andrade Esteves Marques Leitão

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-08-2020 e válida até 17-02-2021

**CADERNETA PREDIAL RÚSTICA**

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

SECÇÃO: AP ARTIGO MATRICIAL Nº: 2 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 Tipo: R Secção: AP Artigo: 2 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

VALE PEDRAS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €147,94

Valor Patrimonial Actual: €147,94 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,459000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 10

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,96

Parcela: 1 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,440000 ha Rendimento Parcial: €3,48

Parcela: 1 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 7

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,52

Parcela: 2 Q.C.: MT - MATO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,019000 ha Rendimento Parcial: €0,01

TITULARES

Identificação fiscal: 148339018 Nome: JOSE MANUEL MARTINS GONÇALVES

Morada: BC DA BALESTILHA, URBANIZAÇÃO ALDUAR LOTE 17 CX. POSTAL 919 Z, SESMARIAS, 8200-401 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 600002098

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIÊNCIA.



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Obtido via Internet em 2020-08-17

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)



Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2093-42390-080106-000016

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 3406, Livro N.º: 9

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: CALIÇOS

ÁREA TOTAL: 224104,28 M2

MATRIZ n.º: 16 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N.º: AP

MATRIZ n.º: 1758 NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 21085 NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 21086 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvenses de sequeiro e 3 edifícios térreos destinados a habitação: 1º- Tipo T1 com logradouro; 2º- Tipo T2, dependência e logradouro; 3º- Tipo T2. Área de 224 104,28 m2.

Norte: Amélio Batista Martins; Sul e Nascente: estrada; Poente: caminho.

(reprodução por extratração da descrição)

Desanexado o prédio n.º. 13561/20050222 - 20000 m2.

(reprodução do Av.04)

O(A) Ajudante

Maria Felicidade da Luz Vidal André

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1982/01/22 - Aquisição

CAUSA : Sucessão

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA CELESTE PONTES VIEIRA DA SILVA

Casado/a com MÁRIO DIAS DA SILVA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ERMELINDA DO CARMO PONTES VIEIRA

(reprodução da inscrição n.º. 12327 do G-25)

O(A) Ajudante

Maria Felicidade da Luz Vidal André

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 1982/01/22 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** JOSÉ MANUEL DIAS DA SILVA

Casado/a com MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA no regime de Comunhão geral

Morada: Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MÁRIO DIAS DA SILVA

** MARIA CELESTE PONTES VIEIRA DA SILVA

(reprodução da inscrição n°. 12328 do G-25)

O(A) Ajudante

María Felicidade da Luz Vidal André

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-08-2020 e válida até 17-02-2021

**CADERNETA PREDIAL RÚSTICA**

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

SECÇÃO: AP ARTIGO MATRICIAL Nº: 16 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 Tipo: R Secção: AP Artigo: 16 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

CALIÇOS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €12.971,65

Valor Patrimonial Actual: €12.971,65 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 23,182000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: AFS - ALFARROBEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 19

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €22,65

Parcela: 1 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 16

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €3,13

Parcela: 1 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 3,217000 ha Rendimento Parcial: €24,23

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 7

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €9,92

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 4

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €3,28

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 24

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €12,53

Parcela: 2 Q.C.: MT - MATO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 3,473000 ha Rendimento Parcial: €1,73

Parcela: 3 Q.C.: AF - ALFARROBAL / ALFARROBEIRAL Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 4,815600 ha Rendimento Parcial: €184,31

Parcela: 3 Q.C.: CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL Classe: N/Def Percentagem: 0,00%

Área: 0,017100 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 3 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 15

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €3,25

**CADERNETA PREDIAL RÚSTICA**

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Parcela: 3 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 3

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €4,25

Parcela: 3 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 5ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,19

Parcela: 3 Q.C.: AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 7,223300 ha Rendimento Parcial: €62,36

Parcela: 4 Q.C.: URB - URBANO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%

Área: 0,068000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 5 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,87

Parcela: 5 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 17

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €3,69

Parcela: 5 Q.C.: AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 2,863000 ha Rendimento Parcial: €44,31

Parcela: 6 Q.C.: AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,517000 ha Rendimento Parcial: €16,91

Parcela: 7 Q.C.: FG - FIGUEIRAL / POMAR DE FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,665000 ha Rendimento Parcial: €8,37

Parcela: 8 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,246000 ha Rendimento Parcial: €1,95

Parcela: 9 Q.C.: URB - URBANO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%

Área: 0,077000 ha Rendimento Parcial: €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 125572484 Nome: MARIO DIAS DA SILVA

Morada: R CLIFF RICHARD, Nº 8, ALBUFEIRA, 8200-105 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/2 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 130744026 Nome: JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Morada: R JOSÉ RAMOS PIMENTA Nº 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/2 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

OBSERVAÇÕES



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

NÃO TEM PROVENIÊNCIA.

Obtido via Internet em 2020-08-26

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
ARTIGO MATRICIAL: 1101 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA (EXTINTA) **Tipo:**
URBANO
Artigo: 1758

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CALIÇOS **Lugar:** ALBUFEIRA

Av./Rua/Praça: CALIÇOS **Lugar:** ALBUFEIRA **Código Postal:** 8200-000 ALBUFEIRA

CONFRONTAÇÕES

Norte: O PROPRIO **Sul:** O PROPRIO **Nascente:** O PROPRIO **Poente:** O PROPRIO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente
Descrição: PREDIO TERREO COM SETE COMPARTIMENTOS E DEZ VAOS EXTERIORES.
Afectação: Habitação N° de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 7

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 150,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:**
150,0000 m² **Área bruta dependente:** 60,0000 m² **Área bruta privativa:** 90,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1977 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €31.495,45 **Determinado no ano:** 2018

Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 189.047,00 **Coordenada Y:** 16.066,00

$$\begin{array}{cccccccccccc} \text{VI}^* & = & \text{Vc} & \times & \text{A} & \times & \text{Ca} & \times & \text{Cl} & \times & \text{Cq} & \times & \text{Cv} \\ 31.030,00 & = & 603,00 & \times & 107,2000 & \times & 1,00 & \times & 1,20 & \times & 1,000 & \times & 0,40 \end{array}$$

VI = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6278177 **Entregue em :** 2013/03/11 **Ficha de avaliação nº:** 9443399 **Avaliada em :**
2013/03/19

TITULARES

Identificação fiscal: 125572484 **Nome:** MARIO DIAS DA SILVA

Morada: R CLIFF RICHARD, N° 8, ALBUFEIRA, 8200-105 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 130744018 **Nome:** MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Morada: R JOSÉ RAMOS PIMENTA, LOTE 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Direito Conjugal **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 1977 **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO
Entidade: DESCONHECIDO **NIF do proprietário da raiz:** 130744026 **Nome:** JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 130744026 **Nome:** JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Morada: R JOSÉ RAMOS PIMENTA Nº 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Direito Conjugal **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 1977 **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO
Entidade: DESCONHECIDO **NIF do proprietário da raiz:** 130744018 **Nome:** MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via Internet em 2020-08-26

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**DISTRITO:** 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA**ARTIGO MATRICIAL:** 11898 NIP:**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS****DISTRITO:** 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA (EXTINTA) **Tipo:**

URBANO

Artigo: 21085**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO****Av./Rua/Praça:** Caliços **Lugar:** CALIÇOS **Código Postal:** 8200-078 ALBUFEIRA**CONFRONTAÇÕES****Norte:** José Manuel Dias da Silva **Sul:** José Manuel Dias da Silva **Nascente:** José Manuel Dias da Silva **Poente:**

José Manuel Dias da Silva

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente**Afectação:** Habitação **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 5**ÁREAS (em m²)****Área total do terreno:** 770,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 180,0000 m² **Área bruta de construção:**180,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 180,0000 m²**DADOS DE AVALIAÇÃO****Ano de inscrição na matriz:** 2007 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €76.711,95 **Determinado no ano:** 2019**Tipo de coeficiente de localização:** Habitação **Coordenada X:** 189.974,00 **Coordenada Y:** 14.961,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
68.190,00	=	600,00	x	190,1500	x	1,00	x	1,60	x	0,830	x	0,45

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Talando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 187690 **Entregue em :** 2004/03/24 **Ficha de avaliação nº:** 386065 **Avaliada em :** 2006/12/15**TITULARES****Identificação fiscal:** 125572484 **Nome:** MARIO DIAS DA SILVA**Morada:** R CLIFF RICHARD, Nº 8, ALBUFEIRA, 8200-105 ALBUFEIRA**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI

Nº 187690

Identificação fiscal: 130744018 **Nome:** MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA**Morada:** R JOSÉ RAMOS PIMENTA, LOTE 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Tipo de titular: Direito Conjugal **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2004 **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187690 **NIF do proprietário da raiz:** 130744026 **Nome:** JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187690

Identificação fiscal: 130744026 **Nome:** JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Morada: R JOSÉ RAMOS PIMENTA Nº 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Direito Conjugal **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2004 **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187690 **NIF do proprietário da raiz:** 130744018 **Nome:** MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187690

Obtido via Internet em 2020-08-26

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**DISTRITO:** 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA**ARTIGO MATRICIAL:** 11899 NIP:**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS****DISTRITO:** 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA (EXTINTA) **Tipo:**

URBANO

Artigo: 21086**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO****Av./Rua/Praça:** CALIÇOS **Lugar:** CALIÇOS **Código Postal:** 8200-078 ALBUFEIRA**CONFRONTAÇÕES****Norte:** JOSÉ MANUEL DIAS DA SILVA **Sul:** JOSÉ MANUEL DIAS DA SILVA **Nascente:** JOSÉ MANUEL DIASDA SILVA **Poente:** JOSÉ MANUEL DIAS DA SILVA**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO****Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente**Afectação:** Habitação **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 4**ÁREAS (em m²)****Área total do terreno:** 770,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 100,0000 m² **Área bruta de construção:**100,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 100,0000 m²**DADOS DE AVALIAÇÃO****Ano de inscrição na matriz:** 2005 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €54.268,72 **Determinado no ano:** 2019**Tipo de coeficiente de localização:** Habitação **Coordenada X:** 190.035,00 **Coordenada Y:** 14.957,00

Vi*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
48.240,00	=	600,00	x	107,3500	x	1,00	x	1,60	x	0,720	x	0,65

Vi = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velusiez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 187707 **Entregue em :** 2004/03/24 **Ficha de avaliação nº:** 386066 **Avaliada em :** 2005/02/23**TITULARES****Identificação fiscal:** 125572484 **Nome:** MARIO DIAS DA SILVA**Morada:** R CLIFF RICHARD, Nº 8, ALBUFEIRA, 8200-105 ALBUFEIRA**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI

Nº 187707

Identificação fiscal: 130744018 **Nome:** MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA**Morada:** R JOSÉ RAMOS PIMENTA, LOTE 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Tipo de titular: Direito Conjugal **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2004 **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187707 **NIF do proprietário da raiz:** 130744026 **Nome:** JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187707

Identificação fiscal: 130744026 **Nome:** JOSE MANUEL DIAS DA SILVA

Morada: R JOSÉ RAMOS PIMENTA Nº 17 CERRO GRANDE, ALBUFEIRA, 8200-147 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Direito Conjugal **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2004 **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187707 **NIF do proprietário da raiz:** 130744018 **Nome:** MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DIAS DA SILVA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 187707

Obtido via Internet em 2020-08-26

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1974-07560-080101-009859

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 7795, Livro N.º: 20

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

DENOMINAÇÃO: " VALE PEDRAS "

SITUADO EM: Albufeira

ÁREA TOTAL: 34765 M2

MATRIZ n.º: 17 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N.º: AP (PARTE)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

** COMPOSIÇÃO: -Cultura arvense, alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras, oliveiras e mato - edifício de rés do chão e logradouro com anexo para arrecadações. Desanexados os prédios n.ºs 9860/960328- 2180m2 e 9861/960328- 4345m2. Artigo Urbano: omissos.

** CONFRONTAÇÕES: - Nascente e Sul, Caminho e Herdeiros de Samora Barros; Norte e Poente, Herdeiros de José Joaquim Vieira.

(Área actualizada)

O(A) Oficial de Registos
Carmen Morades Zacarias Lopes da Silva

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1973/07/02 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ANTÓNIO SIMÕES VICENTE

Casado/a com ELISETE SERÓDIO BILA SIMÕES VICENTE no regime de Separação de bens

Morada: Sesmarias

Localidade: Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ILDA DAS DORES CARDOSO DE OLIVEIRA

Solteiro(a), Maior

Localidade: Albufeira

** Reprodução da inscrição G-1

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriurário(a) Superior
Rosa Maria Horta Grilo

Conservatória do Registo Predial de Albufeira
AP. 2876 de 2020/01/30 15:41:03 UTC - Usufruto
Registado no Sistema em: 2020/01/30 15:41:03 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS E 21 FRAÇÕES

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** PAULO JORGE SERÓDIO SIMÕES
NIF 182430600

Casado/a com ALEXANDRA PAULA SOARES BENTO SIMÕES no regime de Separação de bens
Morada: Rua das Laranjeiras, n° 27
Localidade: Albufeira

** RUTE DO ROSÁRIO SERÓDIO SIMÕES
NIF 188804579

Divorciado(a)
Morada: Rua António Enes, n° 12, 3° Dt°
Localidade: Lisboa

** RUI MIGUEL SERÓDIO SIMÕES
NIF 190146966

Divorciado(a)
Morada: Rua da Casquilha, n° 14, 1° Dt°
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** ANTÓNIO SIMÕES VICENTE
NIF 154955060

USUFRUTO pelo prazo máximo de cinco anos e/ou a extinguir-se por morte do doador, consoante o facto que ocorra em primeiro lugar.

O(A) Conservador(a) de Registos
Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 09-12-2019 e válida até 30-10-2020

**CADERNETA PREDIAL RÚSTICA****Modelo B**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**DISTRITO:** 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA**SECÇÃO:** AP **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 25 **ARV:****TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS****Freguesia:** 080101 **Tipo:** R **Secção:** AP **Artigo:** 25 **Arv/Col:****NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

VALE PEDRAS

ELEMENTOS DO PRÉDIO**Ano de inscrição na matriz:** 2007 **Valor Patrimonial Inicial:** €519,82**Valor Patrimonial Actual:** €519,82 **Determinado no ano:** 2007**Área Total (ha):** 3,260000**PARCELAS****Parcela:** 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%**Área:** 3,009000 ha **Rendimento Parcial:** €0,12**Parcela:** 2 **Q.C.:** URB - URBANO **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%**Área:** 0,069000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00**Parcela:** 3 **Q.C.:** AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%**Área:** 0,076000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00**Parcela:** 4 **Q.C.:** MT - MATO **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%**Área:** 0,106000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00**TITULARES****Identificação fiscal:** 182430600 **Nome:** PAULO JORGE SERODIO SIMÕES**Morada:** R DAS LARANJEIRAS Nº. 27, ALBUFEIRA, 8200-149 ALBUFEIRA**Tipo de titular:** Usufrutuário **Periodicidade:** Temporário **Ano início:** 2019 **Ano fim:** 2024 **Parte:** 1/3**Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** ISELO 2386782 **NIF do proprietário da raiz:** 154955060**Nome:** ANTONIO SIMÕES VICENTE**Identificação fiscal:** 188804579 **Nome:** RUTE DO ROSARIO SERODIO SIMÕES**Morada:** R ANTÓNIO ENES Nº 12 - 3º - DTO, LISBOA, 1050-024 LISBOA**Tipo de titular:** Usufrutuário **Periodicidade:** Temporário **Ano início:** 2019 **Ano fim:** 2024 **Parte:** 1/3**Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** ISELO 2386782 **NIF do proprietário da raiz:** 154955060**Nome:** ANTONIO SIMÕES VICENTE**Identificação fiscal:** 190146966 **Nome:** RUI MIGUEL SERODIO SIMÕES**Morada:** R DA CASQUILHA Nº 14 - 1º DIREITO,, LISBOA, 1500-152 LISBOA**Tipo de titular:** Usufrutuário **Periodicidade:** Temporário **Ano início:** 2019 **Ano fim:** 2024 **Parte:** 1/3



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Handwritten notes in blue ink: "L 2" and a signature "José Manuel" with "SY" below it.

Documento: IMPOSTO DE SELO **Entidade:** ISELO 2386782 **NIF do proprietário da raiz:** 154955060

Nome: ANTONIO SIMÕES VICENTE

OBSERVAÇÕES

TEM PROVENIENCIA DO ARTIGO RUSTICO Nº 17 SECÇÃO AP.proc.cad.46/96-destaque de area doada à camara mun. alb.deu origem ao art. 25 e uma area urbana com 3200 m2.

Obtido via internet em 2020-08-17

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1974-07560-080101-009859

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 7795, Livro N.º: 20

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

DENOMINAÇÃO: " VALE PEDRAS "

SITUADO EM: Albufeira

ÁREA TOTAL: 34765 M2

MATRIZ n.º: 17 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N.º: AP (PARTE)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

** COMPOSIÇÃO: -Cultura arvense, alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras, oliveiras e mato - edifício de rés do chão e logradouro com anexo para arrecadações. Desanexados os prédios n.ºs 9860/960328- 2180m2 e 9861/960328- 4345m2. Artigo Urbano: omissio.

** CONFRONTAÇÕES: - Nascente e Sul, Caminho e Herdeiros de Samora Barros; Norte e Poente, Herdeiros de José Joaquim Vieira.

(Área actualizada)

O(A) Oficial de Registos
Carmen Morades Zacarias Lopes da Silva

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1973/07/02 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ANTÓNIO SIMÕES VICENTE

Casado/a com ELISETE SERÓDIO BILA SIMÕES VICENTE no regime de Separação de bens

Morada: Sesmarias

Localidade: Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ILDA DAS DORES CARDOSO DE OLIVEIRA

Solteiro(a), Maior

Localidade: Albufeira

** Reprodução da inscrição G-1

9859/19960328

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriurário(a) Superior
Rosa Maria Horta Grilo

Conservatória do Registo Predial de Albufeira
AP. 2876 de 2020/01/30 15:41:03 UTC - Usufruto
Registado no Sistema em: 2020/01/30 15:41:03 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS E 21 FRAÇÕES

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** PAULO JORGE SERÓDIO SIMÕES

NIF 182430600

Casado/a com ALEXANDRA PAULA SOARES BENTO SIMÕES no regime de Separação de bens

Morada: Rua das Laranjeiras, n° 27

Localidade: Albufeira

** RUTE DO ROSÁRIO SERÓDIO SIMÕES

NIF 188804579

Divorciado(a)

Morada: Rua António Enes, n° 12, 3° Dt°

Localidade: Lisboa

** RUI MIGUEL SERÓDIO SIMÕES

NIF 190146966

Divorciado(a)

Morada: Rua da Casquilha, n° 14, 1° Dt°

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** ANTÓNIO SIMÕES VICENTE

NIF 154955060

USUFRUTO pelo prazo máximo de cinco anos e/ou a extinguir-se por morte do doador, consoante o facto que ocorra em primeiro lugar.

O(A) Conservador(a) de Registos

Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 09-12-2019 e válida até 30-10-2020

✓
✓
Gandhi
5

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, running vertically down the center.

2
J. J. Gomes
Sj

ANEXO III.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA

James
57

Equipa Técnica

Coordenador técnico

Ricardo Tomé – Geógrafo/Urbanista

Colaboradores técnicos

Ana Filipa Polido Figueiredo - Arquiteta

Ana Isabel Rodrigues – Geógrafa

Andreia Chora - Geógrafa

Bogdan Jaranovic - Geógrafo

Isabel Moraes Cardoso - Jurista

João Rodrigues – Arquiteto Paisagista

Luísa Adelino - Geógrafa

Mónica Sagreiro - Geógrafa

Tiago Sousa – Geógrafo

Jorge Ribau – Engenheiro Civil

*l. v.
J. Tomé
59*

Glend
St



MARCO ALBERTO BRANCO PIRES
NOTÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL EM ALBUFEIRA, ALGARVE

2
J. Manuel
Dias da Silva

PROCURAÇÃO

No dia doze de Dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Cartório Notarial sito na Urbanização Quinta da Correeira, Lote cinquenta e quatro-B, loja três, em Albufeira, perante mim, Marco Alberto Branco Pires, respectivo notário, compareceu como outorgante:-----

MÁRIO DIAS DA SILVA, NIF 125 572 484, natural da freguesia e concelho de Albufeira, casado com Maria Celeste Pontes Vieira da Silva, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Sir Cliff Richard, n.º 8, em Albufeira, portador do cartão de cidadão da República Portuguesa n.º 01116050 0ZX0, válido até 18/10/2028.-----

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do mencionado documento de identificação.-----

E PELO OUTORGANTE FOI DITO:-----

Que constitui seu procurador **JOSÉ MANUEL DIAS DA SILVA**, casado, natural da freguesia e concelho de Albufeira, residente na Rua José Ramos Pimenta, Lote 17, Cerro Grande, em Albufeira, a quem confere poderes para:-----

- promover junto das entidades competentes operações de loteamento, ou operações de transformação fundiária, sobre quaisquer prédios situado na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, apresentando e assinando todos os documentos que se mostrem necessários e prestando quaisquer declarações complementares;-----

- junto da Câmara Municipal de Albufeira, entregar quaisquer requerimentos, documentos ou projetos relativos a processos de obras,

V. J. J. J.
L. J. J.

operações de loteamento ou operações de transformação fundiária, nomeadamente assinar toda a documentação ou qualquer protocolo no âmbito do plano de pormenor unidade operativa planeamento e gestão número zero sete, pronunciar-se em audiências de interessados, requerer a emissão dos respetivos alvarás, licenças de utilização, apresentar plantas, projetos, requerer vistorias, requerer autorização de utilização e de construção, liquidar quaisquer importâncias, assinar os respetivos recibos, reclamar dos indevidos ou excessivos, ou apresentar recursos, prestar declarações complementares bem como retificações ou prestar qualquer esclarecimento, requerer, reclamar, apresentar documentos, praticar e assinar toda a documentação necessária para esses fins.-----

Que confere expressamente poderes ao procurador para celebrar negócio consigo mesmo.-----

ASSIM O OUTORGOU.-----

Esta procuração foi lida e explicado o seu conteúdo ao outorgante.

Luís da Silva
O Procurador
L. J. J. J.

Conta registada sob o n.º 4360 Emitida factura/recibo n.º 4346